



Câmara Municipal
da Estância Turística de Bananal
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 021, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015


Robson do Amaral Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Bananal – SP, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º - Determinar que no dia 28 de outubro (quarta-feira) **HAVERÁ** expediente normal na Câmara Municipal da Estância Turística de Bananal, transferindo o feriado deste dia (DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO) para o dia 30 de outubro (sexta-feira), **NÃO HAVENDO** então, desta forma, expediente na Câmara Municipal da Estância Turística de Bananal neste dia, sem prejuízo dos vencimentos e vantagens dos funcionários.

Art. 2.º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Bananal, 27 de outubro de 2015.


Vereador Robson do Amaral Rodrigues
PRESIDENTE